



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS

ANEXO II

(Conforme Anexo IV da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

RISCO 1		
Ausência de recursos orçamentários		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Id	Dano	
1.	Inviabilidade de se realizar a contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Por se tratar de serviço de relevância para a Administração, a dotação está contemplada para o presente exercício.	SAO/COFIC/SEPOR
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Risco identificado e tratado	SAO/COFIC/SEPOR

RISCO 2		
Licitação deserta ou fracassada		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Id	Dano	
1.	Caso não seja modernizado e ampliado o sistema de videomonitoramento, impactará na segurança do TRE.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara do objeto da contratação.	COSER/NSO
2.	Elaboração do valor de referência de acordo com o mercado.	NSO
3.	Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame.	COSER/NSO, COMAC/SELIC
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar novo procedimento licitatório.	COSER/NSO, COMAC/SELIC
2.	Reavaliar as exigências de participação no Edital	NSO

RISCO 3		
Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato inadequada com distorções na execução do objeto.		
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Id	Dano	
1.	Inexecução parcial ou total do contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.		COSER/NSO
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Gestor do contrato acompanha e monitora as atividades	COSER/NSO



"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO**, **Assessora/Assessor de Planejamento e Gestão**, em 22/06/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO**, **Chefe de Seção**, em 22/06/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA**, **Coordenadora/Coordenador**, em 22/06/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOYSÉS DANTAS TEIXEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 22/06/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1203752** e o código CRC **892F32D7**.